

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DESCARTÁVEIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE 12 (DOZE) MESES

04

1. Justificativa da necessidade da contratação

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS SOLICITADOS ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OS ÓRGÃOS A ELA PERTENCENTES.

A NECESSIDADE DECORRE DO CONSUMO REGULAR DESSES MATERIAIS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES QUE EXIGEM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SEGURANÇA SANITÁRIA E PRATICIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AOS SERVIDORES. A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS SE MOSTRA ESSENCIAL PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, REDUZIR RISCOS SANITÁRIOS E GARANTIR A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

DESTACA-SE QUE TAIS ITENS POSSUEM NATUREZA NÃO DURÁVEL, COM USO IMEDIATO E DESCARTE APÓS SUA UTILIZAÇÃO, O QUE EXIGE REPOSIÇÃO FREQUENTE PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

ALÉM DISSO, A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS PODE COMPROMETER O FUNCIONAMENTO REGULAR DOS SERVIÇOS, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE A ORGANIZAÇÃO, A LIMPEZA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A METODOLOGIA APLICADA PARA CALCULAR O QUANTITATIVO, PROPOSTO FOI A REALIZAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS CONSUMOS DAS CONTRATAÇÕES DE ANOS ANTERIORES.

2. Levantamento do mercado

HÁ, NO MERCADO, DIVERSOS FORNECEDORES QUE TRABALHAM COM OS PRODUTOS SOLICITADOS, DESDE FABRICANTES, DISTRIBUIDORES E COMERCIANTES, NÃO HAVENDO, PORTANTO, RESTRIÇÕES DE MERCADO. PARA TODOS OS ITENS ELENCADOS, FORAM CONSIDERADOS PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS, ONDE OS VALORES FORAM CALCULADOS CONFORME PREÇOS PRATICADOS NO BANCO DE PREÇOS.

TAMBÉM FORAM CONSIDERADOS PREÇOS PRATICADOS POR FORNECEDORES LOCAIS E REGIONAIS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DOS PRODUTOS, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?

SIM



É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

05

APÓS ANÁLISE FOI DECIDIDO O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO DOS ITENS, PARA ASSIM TER UMA AMPLA COMPETITIVIDADE.

3. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

NÃO

4. Requisitos da contratação

PARA QUE O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO POSSA SER PLENAMENTE ATINGIDO, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES ATENDAM AOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO. ALÉM DISSO, DEVE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS FIRMADOS NO CONTRATO.

COMPROVAR A APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OU COM O ITEM PERTINENTE, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS FORNECIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. OS LICITANTES DEVERÃO POSSUIR LOGÍSTICA SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAGEM. A ENTREGA DEVE OCORRER POR CONTA DOS FORNECEDORES. A QUALIDADE FÍSICA DAS EMBALAGENS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA.

5. Estimativa da quantidade

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	40
02	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	400
03	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.200
04	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	100
05	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	20
06	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	20
07	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 25 X 35CM CONTENDO 205 UNIDADES.	20



06
05

08	SUPORE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPAS: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 200ML.	05
09	SUPORE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPAS: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 50ML.	05
10	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA (CAIXA COM 6 ROLOS).	10

06

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAIS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

OS MATERIAIS PRETENDIDOS SÃO CLASSIFICADOS COMO BENS COMUNS, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.520/02, QUE DISPÕE: CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO. NESSE SENTIDO, NÃO SE FAZ NECESSÁRIO ANÁLISES ADICIONAIS ACERCA DOS MESMOS, POIS O PADRÃO DE QUALIDADE É FACILMENTE DEFINIDO E PRATICADO NO MERCADO.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A FINALIDADE É EVITAR COMPRAS FRUSTRADAS OU AINDA SEM O PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO, ASSIM ENTENDIDAS AQUELAS QUE SE INVIABILIZAM AO LONGO DA EXECUÇÃO DO OBJETO OU QUE NÃO ASSEGUREM O APROVEITAMENTO MAIS EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS À MEDIDA QUE PROMOVE UMA LICITAÇÃO SATISFATÓRIA, REDUZINDO O RISCO DE CONFLITOS, IMPUGNAÇÕES E ATRASOS. EM DECORRÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E DA EFICIÊNCIA, FOI REALIZADO O ADEQUADO PLANEJAMENTO, A FIM DE OBTENHA PROPOSTAS EFETIVAMENTE VANTAJOSAS, EVIDENCIANDO, A MELHOR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS QUE LHE SÃO DISPONIBILIZADOS.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES A SEREM ADOTADAS

10. Contratações correlatas/ou interdependentes

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

NO ENTANTO, EM OBSERVÂNCIA À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AS ESPECIFICAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, BUSCAM ATENDER CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ATENTANDO-SE PARA OS PROCESSOS DE EXTRAÇÃO OU FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO E DESCARTE DOS PRODUTOS E MATÉRIAS PRIMAS QUE DERAM ORIGEM AOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS. ADOTAREMOS NESTA CONTRATAÇÃO OS CRITÉRIOS E BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, VEICULADOS COMO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO OU COMO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. OS CRITÉRIOS E BOAS PRÁTICAS TERÃO COMO DIRETRIZES PARA A SUSTENTABILIDADE, ENTRE OUTRAS: O MENOR IMPACTO SOBRE RECURSOS NATURAIS.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O CENTRO DE CUSTO QUE PLANEJOU A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO, NECESSITARÃO DOS ITENS À MEDIDA DO SURGIMENTO DAS DEMANDAS. OUTRO FATOR IMPORTANTE PARA O

PARCELAMENTO É O MELHOR APROVEITAMENTO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL E A NÃO FORMAÇÃO DE ESTOQUES DESNECESSÁRIOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

13. Viabilidade da contratação

COM BASE NAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS AO LONGO DE AQUISIÇÕES ANTERIORES, DECLARA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É **VIÁVEL**. AS QUESTÕES ELENCADAS NO PRESENTE ESTUDO ESTABELECEM CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE, EFICIÊNCIA, LEGALIDADE, ESPECIFICAÇÕES, PREÇO MÉDIO DE EQUILÍBRIO ENTRE O MERCADO (NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS) E O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

AS QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS A CONTRATAR ESTÃO COERENTES COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS QUE PRECISAM SER ATENDIDOS PARA RESOLUÇÃO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA.

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 28/04/2026

IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 308/2025

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS	BAIXA	MÉDIO	RESERVAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA E REALIZAR PRÉ EMPENHO DA DESPESA	REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO A FIM DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.	NA COLETA DE PREÇOS, O ORÇAMENTO NÃO CORRESPONDE À REALIDADE	MÉDIA	MÉDIO	CONSULTAR O BANCO DE PREÇO, COM PREÇO DAS CONTRATAÇÕES	DAR ANDAMENTO ÁGIL AOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO, A FIM DE EVITAR DEFASAGEM DE PREÇOS	PLANEJAMENTO
3.	NÃO MANTER A PROPOSTA OU DESISTIR DO CONTRATO	BAIXA	MÉDIO	EXIGIR EM EDITAL DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA	APLICAR PUNIÇÃO	PLANEJAMENTO/GESTOR DE CONTRATO

1.3 Análise e avaliação dos riscos

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 28 DE ABRIL DE 2026



IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 308/2025

09

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO EXCEPCIONAL MATERIAS DESCARTÁVEIS

10

1. OBJETO

Aquisição emergencial e excepcional de materiais descartáveis (copos, pratos, talheres, marmitas térmicas e afins) para suprir as demandas operacionais das unidades administrativas e assistenciais deste órgão.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E FATO GERADOR

Identificou-se uma ausência de previsão orçamentária e quantitativa para a categoria de materiais descartáveis no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente para o corrente exercício. Essa omissão decorreu de um equívoco involuntário na etapa de consolidação das demandas das unidades requisitantes durante o planejamento anual. Como consequência, o saldo contratual atual é zerado ou manifestamente insuficiente para cobrir o período restante do exercício financeiro.

3. JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE E DO QUANTITATIVO

A aquisição em quantitativo superior ou não planejado faz-se estritamente necessária para evitar a descontinuidade do serviço público. Os materiais solicitados são indispensáveis para a rotina diária de servidores, colaboradores e, prioritariamente, para o atendimento ao público e fornecimento de refeições (no caso de marmitas térmicas e talheres). A interrupção no fornecimento destes itens impactaria diretamente a higiene, a logística de alimentação e o funcionamento regular das atividades finalísticas da instituição.

4. NEXO DE CAUSALIDADE E IMPREVISIBILIDADE

Embora a necessidade dos materiais seja previsível por sua natureza contínua, a falta de lastro no PAC configura uma situação excepcional de erro formal de planejamento que compromete a execução administrativa. A regularização por meio deste procedimento excepcional visa sanar a falha de planejamento sem penalizar o interesse público e a eficiência dos serviços prestados.

5. CONCLUSÃO



Diante do exposto, resta demonstrada a imperiosa necessidade de prosseguimento com o processo de aquisição dos referidos materiais descartáveis, em caráter de excepcionalidade, por se tratar de medida essencial para a manutenção das atividades básicas e operacionais deste órgão.

11

Minaçu- Goiás, 29 de julho de 2026.

Hudson Ferreira dos Santos
Gestor do Executivo
Dec. 145/2026

HUDSON FERREIRA DOS SANTOS
GESTOR EXECUTIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

14

Introdução

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DUARANTE 12 (DOZE) MESES.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E OS ÓRGÃOS A ELA PERTENCENTES, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E DISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO.

SALIENTA-SE QUE A SEÇÃO DE BENS DE CONSUMO VEM ACOMPANHANDO O NOVO PERFIL DA REALIDADE DESTA SECRETARIA, AJUSTANDO O SEU PLANEJAMENTO DE COMPRAS, BEM COMO OBSERVANDO OS CASOS ESPECÍFICOS, PARA MANTER O NÍVEL ESTRATÉGICO MÍNIMO DE ESTOQUE, CONCOMITANTEMENTE COMO AS SOLICITAÇÕES DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTA SECRETARIA.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A METODOLOGIA APLICADA PARA CALCULAR O QUANTITATIVO, PROPOSTO FOI A REALIZAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS CONSUMOS DAS CONTRATAÇÕES DE ANOS ANTERIORES.

2. Levantamento do mercado

TRATA-SE DE ITENS DE CONTRATAÇÃO FREQUENTE, COMUMENTE COMERCIALIZADO NO MERCADO, EXISTINDO DIVERSOS FABRICANTES DO PRODUTO QUE ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELO PODER PUBLICO MUNICIPAL.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DOS PRODUTOS, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:



É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM
APÓS ANÁLISE FOI DECIDIDO O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO DOS INTENS, PARA ASSIM TER UMA AMPLA COMPETITIVIDADE	
3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual	
HÁ CONTRATAÇÃO.	
4. Requisitos da contratação	
A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS, INDICANDO A MARCA, MODELO E/OU FABRICANTE DO MATERIAL OFERTADO E AINDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.	
5. Estimativa da quantidade	
- 50 PACOTE. COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES. - 800 PACOTE COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES. - 06 UN. SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPA: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 200ML.	
6. Estimativa do valor contratação	
A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANALISE DE SUA VIABILIDADE.	
7. Descrição da solução como um todo	
OS MATERIAIS PRETENDIDOS SÃO CLASSIFICADOS COMO BENS COMUNS, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.520/02, QUE DISPÕE: CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS	



NO MERCADO. NESSE SENTIDO, NÃO SE FAZ NECESSÁRIO ANÁLISES ADICIONAIS ACERCA DOS MESMOS, POIS O PADRÃO DE QUALIDADE É FACILMENTE DEFINIDO E PRATICADO NO MERCADO.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

O RESULTADO PRETENDIDO COM ESSA CONTRATAÇÃO É A REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

- NÃO SE VISLUMBRA NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS À SEREM ADOTADAS.

- O ALMOXARIFADO TEM AMBIENTE ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS ATÉ A TRANSFERÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

10. Contratações correlatadas/ou interdependentes

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

TODOS OS ITENS/BENS/MATERIAIS DEVEM ESTAR SEGURAMENTE EMBALADOS COM MATERIAL RECICLÁVEL (LEI Nº 12.305/2010, ART. 32).

AS EMBALAGENS DEVEM SER FEITAS COM MATERIAL QUE PROPICIEM A REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, COM A PRÁTICA DA LOGÍSTICA REVERSA.

NO DESCARTE DAS EMBALAGENS E/OU NA MONTAGEM DOS PRODUTOS CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS PODERÃO OCASIONAR UM GRANDE VOLUME DE LIXO A SER DESCARTADO. PARA MINIMIZAR ESSES DANOS É NECESSÁRIO QUE HAJA UM DESCARTE DE FORMA CORRETA DO RESÍDUO PRODUZIDO.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O CENTRO DE CUSTO QUE PLANEJOU A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO, NECESSITARÃO DOS ITENS À MEDIDA DO SURGIMENTO DAS DEMANDAS. OUTRO FATOR IMPORTANTE PARA O PARCELAMENTO É O MELHOR APROVEITAMENTO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL E A NÃO FORMAÇÃO DE ESTOQUES DESNECESSÁRIOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

13. Viabilidade da contratação

COM BASE NAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS AO LONGO DE AQUISIÇÕES ANTERIORES, DECLARA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É **VIÁVEL**. AS QUESTÕES ELENCADAS NO PRESENTE ESTUDO ESTABELECEM CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE, EFICIÊNCIA, LEGALIDADE, ESPECIFICAÇÕES, PREÇO MÉDIO DE EQUILÍBRIO ENTRE O MERCADO (NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS) E O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

AS QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS A CONTRATAR ESTÃO COERENTES COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS QUE PRECISAM SER ATENDIDOS PARA RESOLUÇÃO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA.

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 04/05/2026.



Prefeitura de
MINAÇU



J. A. Jacinto
JAIR ANTONIO JACINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 002/2021

17



ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS	BAIXO	MÉDIO	RESERVAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA E REALIZAR PRÉ EMPENHO DA DESPESA	REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO A FIM DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS PELA CONTRATADA	MÉDIO	BAIXO	ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
3.	PROBLEMAS NOS PRODUTOS APÓS O RECEBIMENTO	BAIXO	MÉDIO	- EXIGIR EM EDITAL DOCUMENTOS GARANTIA PARA OS MATERIAIS FORNECIDOS. - ESTABELECEER EM EDITAL GLOSAS E SANÇÕES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS GARANTIAS	ACIONAR A CONTRATADA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1.3 Análise e avaliação dos riscos

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.



Prefeitura de
MINAÇU



MINAÇU-GO, EM 04 DE MAIO DE 2026

19

JAIR ANTONIO JACINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO 002/2021

Introdução

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Mobilidade E Transporte pelo período de 12 (doze) meses.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de consumo (descartáveis) do almoxarifado da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, os quais são imprescindíveis para o adequado desempenho das atividades institucionais dos servidores lotados na referida Secretaria e em seus departamentos vinculados.

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a manutenção dos níveis adequados de estoque, garantindo o atendimento regular das demandas internas e evitando desabastecimento, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

Dessa forma, a Administração Pública Municipal, no exercício de sua função administrativa e visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, promoverá a instauração de processo licitatório para registro de preços, com vistas à eventual e futura aquisição de materiais de consumo (descartáveis), destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria e de seus departamentos vinculados.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo histórico verificado em exercícios anteriores, considerando-se as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte e de seus departamentos vinculados.

Para a projeção da demanda, foram analisados os registros de utilização dos materiais, bem como a expectativa de consumo futuro, de modo a assegurar o adequado dimensionamento dos quantitativos e evitar tanto a insuficiência quanto o excesso de estoque.

2. Levantamento do mercado

Diante da necessidade identificada neste estudo, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de prospectar e analisar possíveis soluções para a pretensa contratação, observando-se os critérios de vantajosidade para a Administração Pública, especialmente quanto aos aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

Foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado, com vistas à identificação de opções que atendam adequadamente às demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, garantindo o melhor custo-benefício e a continuidade dos serviços.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da aquisição, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a lei de licitações e a súmula 247 do TCU são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?

SIM

É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM
Após análise foi decidido o parcelamento da aquisição dos itens, para assim ter uma ampla competitividade.	
3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual	
Não há previsão para a presente contratação.	
4. Requisitos da contratação	
As empresas a ser contratadas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:	
I – estar devidamente constituída e regular, com objeto social compatível com o fornecimento de materiais de consumo (descartáveis), conforme previsto em seu contrato social;	
II – possuir as licenças, autorizações e demais registros exigidos pela legislação vigente, demonstrando plena capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência;	
III – fornecer materiais que atendam aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas especificações técnicas de cada item, observando, quando aplicável, as normas técnicas brasileiras (NBR) e demais regulamentações pertinentes, de modo a garantir a adequação e segurança dos produtos;	
IV – responsabilizar-se pela substituição, troca ou reposição dos materiais entregues em desconformidade com as especificações, defeituosos ou danificados, no prazo a ser estabelecido, sem ônus adicional para a contratante;	
V – assegurar que, nos casos de substituição de materiais, os produtos fornecidos sejam equivalentes ou superiores às especificações técnicas originalmente exigidas, mediante prévia aprovação da contratante;	
VI – cumprir integralmente todas as obrigações legais e regulamentares relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo aquelas de natureza fiscal, trabalhista, ambiental, logística e demais exigências aplicáveis à espécie.	
5. Estimativa da quantidade	
As quantidades estimadas foram definidas com base no planejamento e no histórico de consumo verificado em exercícios anteriores, considerando-se as demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte e de seus departamentos vinculados.	
A estimativa visa assegurar o adequado dimensionamento dos quantitativos a serem contratados, de modo a garantir o atendimento contínuo das necessidades administrativas, evitando desabastecimento ou excedentes desnecessários em estoque.	
6. Estimativa do valor contratação	
A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços, a ser apresentada em anexo ao processo, observando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 09/2023.	
Tal estimativa preliminar de preços tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação, bem como possibilitar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.	
7. Descrição da solução como um todo	
A solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e	



Transporte consiste na aquisição de materiais de consumo (descartáveis), por meio de sistema de registro de preços, de forma a garantir o fornecimento contínuo e eventual, conforme a demanda administrativa.

A referida solução apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior economicidade, flexibilidade na contratação e atendimento eficiente das necessidades operacionais, assegurando o interesse público e a continuidade das atividades institucionais.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Com a presente contratação, busca-se alcançar resultados que assegurem maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

A realização do procedimento licitatório possibilitará a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de ampla concorrência entre fornecedores do ramo, garantindo a contratação de empresa capacitada pelo menor preço, observados os requisitos técnicos previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

Espera-se, ainda, como resultados diretos e indiretos, a melhoria no abastecimento dos materiais de consumo (descartáveis), a continuidade das atividades administrativas sem interrupções e a otimização do uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e, quando aplicável, sustentabilidade.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências adicionais pela Administração, tampouco de adequações estruturais, operacionais ou de capacitação prévia para a execução da solução a ser contratada.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte já possui estrutura física, organizacional e operacional adequada para o recebimento, armazenamento e controle dos materiais de consumo (descartáveis), especialmente por meio de seu almoxarifado, não sendo necessárias adaptações específicas para a execução do objeto contratual.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Entende-se que não há, para o objeto em questão, previsão de contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias à sua execução.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação.

Contudo, a contratada deverá executar suas atividades em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, adotando boas práticas que assegurem a prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do §2º, incisos II e III, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será realizada por itens, considerando o aproveitamento das peculiaridades do mercado, a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que o objeto é tecnicamente divisível, não havendo prejuízo à sua funcionalidade ou à execução do contrato com o parcelamento, sendo essa a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

13. Viabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara que a presente contratação é viável e razoável, uma vez que atende ao interesse público, estando alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte.

A solução proposta demonstra-se adequada sob os aspectos técnicos e econômicos, sendo capaz de atender de forma eficiente à demanda identificada, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação nos moldes apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Minaçu-Go, 27 de abril de 2026

27



Valmir Souza Dias
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte
Decreto 189/2024

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção de contingência e os responsáveis pela realização das ações."

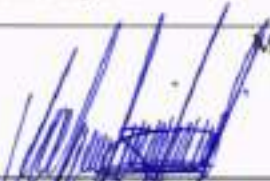
28

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição dos materiais descartáveis.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição dos materiais descartáveis	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de finanças
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregues.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 27 de abril de 2026



Valmir Souza Dias
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte
Decreto 189/2024

Justificativa da ausência de previsão no Plano Anual de Contratações – PAC 2026

29

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2026, em razão de que, anteriormente, existia apenas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a qual foi desmembrada em duas novas secretarias: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Destaca-se que a necessidade de aquisição de materiais descartáveis surgiu posteriormente à elaboração e consolidação do referido plano, sendo identificada após a reorganização administrativa e estrutural das secretarias.

Tal demanda decorre do aumento no consumo dos produtos e da expansão dos serviços e setores vinculados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, bem como a necessidade de materiais descartáveis nos trabalhos realizados na zona rural, onde os trabalhadores precisam, geralmente, realizar suas refeições. A aquisição de caixas térmicas, por exemplo, é essencial para manter alimentos aquecidos e bebidas resfriadas, proporcionando conforto e qualidade nas refeições realizadas pelos trabalhadores.

Além disso, ressalta-se que os materiais objeto desta contratação são itens de uso contínuo e essencial, cuja reposição imediata é indispensável para o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Dessa forma, a ausência da previsão no PAC não decorre de falha de planejamento, mas sim de uma necessidade superveniente e imprevisível no momento da elaboração do plano, o que justifica plenamente a inclusão desta contratação fora do cronograma inicial, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade administrativa.



Valmir Souza Dias
Secretário Municipal de Mobilidade Transporte
Decreto 189/2024

Introdução

Contratação de empresa para fornecimento Materiais Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras. Pelo período de 12 (doze) meses.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de consumo (descartáveis) do almoxarifado da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras, os quais são imprescindíveis para o adequado desempenho das atividades institucionais dos servidores lotados na referida Secretaria e em seus departamentos vinculados.

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a manutenção dos níveis adequados de estoque, garantindo o atendimento regular das demandas internas e evitando desabastecimento, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

Dessa forma, a Administração Pública Municipal, no exercício de sua função administrativa e visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras, promoverá a instauração de processo licitatório para registro de preços, com vistas à eventual e futura aquisição de materiais de consumo (descartáveis), destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria e de seus departamentos vinculados.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo histórico verificado em exercícios anteriores, considerando-se as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e de seus departamentos vinculados.

Para a projeção da demanda, foram analisados os registros de utilização dos materiais, bem como a expectativa de consumo futuro, de modo a assegurar o adequado dimensionamento dos quantitativos e evitar tanto a insuficiência quanto o excesso de estoque.

2. Levantamento do mercado

Diante da necessidade identificada neste estudo, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de prospectar e analisar possíveis soluções para a pretensa contratação, observando-se os critérios de vantajosidade para a Administração Pública, especialmente quanto aos aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

Foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado, com vistas à identificação de opções que atendam adequadamente às demandas da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras, garantindo o melhor custo-benefício e a continuidade dos serviços.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, fez-se a análise do parcelamento ou não da aquisição, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a lei de licitações e a súmula 247 do TCU são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
--	------------

É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM
Após análise foi decidido o parcelamento da aquisição dos itens, para assim ter uma ampla competitividade.	
3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual	
A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras.	
4. Requisitos da contratação	
As empresas a ser contratadas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:	
• Estar devidamente constituída e regular, com objeto social compatível com o fornecimento de materiais de consumo (descartáveis), conforme previsto em seu contrato social; • Possuir as licenças, autorizações e demais registros exigidos pela legislação vigente, demonstrando plena capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência; • Fornecer materiais que atendam aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas especificações técnicas de cada item, observando, quando aplicável, as normas técnicas brasileiras (NBR) e demais regulamentações pertinentes, de modo a garantir a adequação e segurança dos produtos; • Responsabilizar-se pela substituição, troca ou reposição dos materiais entregues em desconformidade com as especificações, defeituosos ou danificados, no prazo a ser estabelecido, sem ônus adicional para a contratante; • Assegurar que, nos casos de substituição de materiais, os produtos fornecidos sejam equivalentes ou superiores às especificações técnicas originalmente exigidas, mediante prévia aprovação da contratante; • Cumprir integralmente todas as obrigações legais e regulamentares relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo aquelas de natureza fiscal, trabalhista, ambiental, logística e demais exigências aplicáveis à espécie.	
5. Estimativa da quantidade	
As quantidades estimadas foram definidas com base no planejamento e no histórico de consumo verificado em exercícios anteriores, considerando-se as demandas recorrentes da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras e de seus departamentos vinculados.	
A estimativa visa assegurar o adequado dimensionamento dos quantitativos a serem contratados, de modo a garantir o atendimento contínuo das necessidades administrativas, evitando desabastecimento ou excedentes desnecessários em estoque.	
6. Estimativa do valor contratação	
A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços, a ser apresentada em anexo ao processo, observando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 09/2023.	
Tal estimativa preliminar de preços tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação, bem como possibilitar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.	
7. Descrição da solução como um todo	
A solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura e	

Obras consiste na aquisição de materiais de consumo (descartáveis), por meio de sistema de registro de preços, de forma a garantir o fornecimento contínuo e eventual, conforme a demanda administrativa.

A referida solução apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior economicidade, flexibilidade na contratação e atendimento eficiente das necessidades operacionais, assegurando o interesse público e a continuidade das atividades institucionais.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Com a presente contratação, busca-se alcançar resultados que assegurem maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

A realização do procedimento licitatório possibilitará a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de ampla concorrência entre fornecedores do ramo, garantindo a contratação de empresa capacitada pelo menor preço, observados os requisitos técnicos previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

Espera-se, ainda, como resultados diretos e indiretos, a melhoria no abastecimento dos materiais de consumo (descartáveis), a continuidade das atividades administrativas sem interrupções e a otimização do uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e, quando aplicável, sustentabilidade.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências adicionais pela Administração, tampouco de adequações estruturais, operacionais ou de capacitação prévia para a execução da solução a ser contratada.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras já possui estrutura física, organizacional e operacional adequada para o recebimento, armazenamento e controle dos materiais de consumo (descartáveis), especialmente por meio de seu almoxarifado, não sendo necessárias adaptações específicas para a execução do objeto contratual.

10. Contratações correlatadas/ou interdependentes

Entende-se que não há, para o objeto em questão, previsão de contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias à sua execução.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação.

Contudo, a contratada deverá executar suas atividades em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, adotando boas práticas que assegurem a prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do §2º, incisos II e III, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será realizada por itens, considerando o aproveitamento das peculiaridades do mercado, a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que o objeto é tecnicamente divisível, não havendo prejuízo à sua funcionalidade ou à execução do contrato com o parcelamento, sendo essa a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

13. Viabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara que a presente contratação é viável e razoável, uma vez que atende ao interesse público, estando alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

A solução proposta demonstra-se adequada sob os aspectos técnicos e econômicos, sendo capaz de atender de forma eficiente à demanda identificada, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.



Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação nos moldes apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Minaçu-Go, 27 de abril de 2026

37

Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dec. 185/2024

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios						
1.2 Análise de riscos						
"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."						
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição dos materiais descartáveis.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição dos materiais descartáveis	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de finanças
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregues.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.
1.3 Análise e avaliação dos riscos						
Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.						

Minaçu-GO, em 27 de abril de 2026



Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dec. 185/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo embasar a contratação de empresa que venda materiais descartáveis para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

42

1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição dos itens especificados visa atender e suprir a demanda existente, garantindo eficiência e melhor qualidade na prestação de serviços à comunidade, fornecendo maior conforto ao público atendido, proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Os quantitativos foram estimados conforme demandas identificadas, sendo os materiais suficientes para a manutenção desta secretaria.

2. Levantamento do mercado

A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham na sua atividade principal ou secundária a atividade de produção, distribuição e comercialização dos bens compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição.

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da aquisição, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:



É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

Realização de uma única dispensa, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

SIM

4. Requisitos da contratação

Os produtos ofertados na licitação deverão atender obrigatoriamente todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

5. Estimativa da quantidade

UN	DESCRIÇÃO
15	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.
40	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, PACOTE COM 100 UNIDADES.
20	PRATO FUNDO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.
10	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 25CM, COR: BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.
10	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES.

6. Estimativa do valor contratação.

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a fim de evitar a interrupção na prestação de serviços desta secretaria, portanto faz-se necessária a Formalização de novo instrumento contratual, mediante procedimento licitatório.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

- Melhoria das condições e conservação de uso e conservação do espaço publico;
- Proporcionar maior conforto, segurança e higiene aos usuários;

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, a contrata devesa priorizar o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A Presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

13. Viabilidade da contratação

- Os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados.



Município de Minaçu-Go, em 27/04/2026.


WILSON RIBEIRO ROCHA
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA
COMÉRCIO E AGRICULTURA
DEC. 172/2024
Secretário

45

WILSON RIBEIRO ROCHA
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA
COMÉRCIO E AGRICULTURA
DEC. 172/2024

Análise de Riscos

46

1- Análise de riscos, adequações e benefícios.

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentário-financeiros para aquisição	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Agricultura
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os ITENS enquanto estão sendo executados.	Não receber OS ITENS em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder ao termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 27 DE abril DE 2026.

Secretário

WILSON ROCHA
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA
COMÉRCIO E AGRICULTURA
DEC. 172/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO.

O PRESENTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO DEMONSTRAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA AQUISIÇÃO, MENSURAR OS RISCOS DESSA CONTRATAÇÃO, BEM COMO FORNECER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL O ESTUDO DETALHADO DAS NECESSIDADES E IDENTIFICAR NO MERCADO A MELHOR SOLUÇÃO PARA SUPRIR, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O PRESENTE ESTUDO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, POR 12 MESES, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE MINAÇU-GO, SUAS COORDENADORIAS E TODAS SUAS ESTRUTURAS. 50

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE POSSUI SOB SUA RESPONSABILIDADE PRÉDIOS, ESTRUTURAS ESPORTIVAS E TURÍSTICAS, DENTRE AS QUAIS TERMOS O CIT (CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA), SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE, ATRATIVO TURÍSTICO PRAIA DO SOL, ESTÁDIO MUNICIPAL SÉRGIO PEREIRA (PERERÃO) E PRAÇA DA JUVENTUDE.

A IMPORTÂNCIA DOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS SÃO PARA A MANUTENÇÃO DO SER HUMANO QUANTO À SUA SUBSISTÊNCIA DURANTE O SEU PERÍODO DE TRABALHO E PELA POPULAÇÃO E TURISTAS QUE PROCURAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS POR ESTA SECRETARIA, COMO TAMBÉM PARA USO DURANTE OS TRABALHOS EXECUTADOS NAS ZONAS RURAIS PELAS COORDENADORIAS EXECUTIVAS DE ESPORTE E DE LAZER, BEM COMO NOS LEVANTAMENTOS NO ECOTURISMO POR PARTE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE TURISMO. ASSIM, OS PRODUTOS DESCARTÁVEIS TÊM MAIS PRATICIDADE E ECONOMIA DE TEMPO, ALÉM DOS CUIDADOS COM A SAÚDE, EVITANDO PROPAGAÇÃO DE VÍRUS OU BACTÉRIAS. APÓS O SEU USO, TORNA-SE MAIS ÁGIL O SEU RECOLHIMENTO E ENSACAMENTO PARA DESCARTE EM LOCAIS APROPRIADOS, NÃO DEIXANDO DE ESCLARECER QUANTO ÀS REUNIÕES REALIZADAS PELO COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO), QUE TRABALHA EM PARCERIA COM A SECRETARIA NOS PLANEJAMENTOS E AÇÕES.

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ ALINHADA AO PLANEJAMENTO E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, NA MEDIDA EM QUE TEM O POTENCIAL DE CONTRIBUIR PARA A SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS.

DESSE MODO, IDENTIFICA-SE O ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, POIS A AUSÊNCIA DESSE MATERIAL PODERÁ OCASIONAR PREJUÍZOS A CURTO E LONGO PRAZO.

1.1. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM.

A QUANTIDADE FOI ESTIMADA DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DEVIDO A SER DE ACORDO COM O USO E POR SE TRATAR DE ESTIMATIVA.

2. LEVANTAMENTO DO MERCADO.

O LEVANTAMENTO DO MERCADO FOI REALIZADO MEDIANTE AMOSTRAGEM DE ITENS, POR MEIO DE CONSULTA DIRETA A PRESTADORES DE SERVIÇOS, COMPROVANDO O RESULTADO DA CONSULTA DE QUE EXISTEM DIVERSOS FORNECEDORES DO PRODUTO, CONFORME PODE SER VERIFICADO NA PESQUISA DE PREÇOS DE ALGUNS ITENS.

2.1 DECISÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO.

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DOS PRODUTOS, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:	
É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
JUSTIFICAR DECISÃO...	
REALIZAÇÃO DE UMA ÚNICA LICITAÇÃO, NÃO HAVENDO PERMISSÃO PARA QUE A LICITANTE VENCEDORA REALIZE SUBCONTRATAÇÃO DE UMA PARTE ESPECÍFICA DO OBJETO, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO.	
3. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO, ITEM 11, PLANILHA DE MATERIAL.	
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.	
MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO. RESPONSABILIZAR-SE PELAS DESPESAS DOS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE GARANTIA. ATENDER PRONTAMENTE A QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, INERENTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO PELA CONTRATADA, APÓS REQUISITADOS PELA SECRETARIA COMPETENTE E RECEBIMENTO DE ORDEM DE FORNECIMENTO. OS PRODUTOS NÃO PODERÃO SER ENTREGUES PELA CONTRATADA E NEM RECEBIDOS PELO ALMOXARIFE, PARCIALMENTE, DEVENDO REALIZAR A ENTREGA DE UMA SÓ VEZ DE TODOS OS PRODUTOS REQUISITADOS. NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO.	

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAIXA TÉRMICA; MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 51,5 X 35 X 43CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); VOLUME: 40 LITROS.	UNIDADE	5
2	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	900
3	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	70
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO:	CAIXA	5

	FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		
5	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA — PACOTE 02 ROLOS.	CAIXA	75

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO.

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAIS, QUE ESTARÃO ANEXO AO PROCESSO, COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA À ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

52

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A SOLUÇÃO PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COM OBJETIVO DE ATENDER OS COLABORADORES E PÚBLICO, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO E CUIDADOS COM A SAÚDE, EVITANDO PROPAGAÇÃO DE VÍRUS OU BACTÉRIAS.

8. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO.

PRETENDE-SE, COM A CONTRATAÇÃO, FORNECER MAIOR SEGURANÇA DE HIGIENIZAÇÃO E SAÚDE AOS SERVIDORES E PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE DAR CONFORTO E EVITAR DOENÇAS E CONTAMINAÇÕES.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

NÃO SE IDENTIFICAM PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS RELEVANTES A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, CONSIDERANDO QUE O OBJETO SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO COMUM, NÃO DEMANDANDO ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS, LOGÍSTICAS OU DE PESSOAL.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/OU INTERDEPENDENTE.

NÃO SE VERIFICA CONTRATAÇÃO CORRELATA NEM INTERDEPENDENTE PARA A VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO DESTA DEMANDA, SENDO QUE A CONTRATAÇÃO É GERENCIADA DIRETAMENTE ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O FORNECEDOR.

11. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

OS MATERIAIS OBJETO DESSA CONTRATAÇÃO TÊM IMPACTOS AMBIENTAIS BAIXOS, QUE, ATRAVÉS DA DIMINUIÇÃO DO CONSUMO E DO DESCARTE EM LOCAL APROPRIADO, TENDAM A DIMINUIR OS IMPACTOS AMBIENTAIS.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

JUSTIFICA-SE O PARCELAMENTO DEVIDO A LICITAÇÃO SER POR ITEM SEMPRE QUE O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE SE VERIFIQUE NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS, QUE SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES, A PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA, O LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO EM LICITAÇÃO E A EXISTÊNCIA DE RECURSOS PARA SUPRIR A DEMANDA, ENTENDEMOS SER VIÁVEL E NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DEMANDADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA REQUISITANTE.



MINAÇU-GO, 07 DE MAIO DE 2026.

RODOLFO TORRES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DECRETO MUNICIPAL 190/2021

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CIT SECRETARIA	GINÁSIO DE ESPORTE	ESTÁDIO (PERERÃO)	PRAIA DO SOL	PRAÇA DA JUVENTUDE	TOTAL
1	CAIXA TÉRMICA; MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 51,5 X 35 X 43CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); VOLUME: 40 LITROS. ID - 59288	UNIDADE	1	1	1	1	1	5
2	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES. ID - 63755	PACOTE	100	200	200	200	200	900
3	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES. ID 63765	PACOTE	70	-----	-----	-----	-----	70
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. ID - 61339	CAIXA	5	-----	-----	-----	-----	5
5	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA (CAIXA COM 6 ROLOS). 63768	CAIXA	75	-----	-----	-----	-----	75

MINAÇU-GO. 05 DE MAIO DE 2025.



RODOLFO TORRES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DECRETO Nº 190/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

59

Introdução

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais descartáveis destinados a atender a demanda das unidades escolares. Esta contratação é direcionada para equipar adequadamente as unidades escolares (CMEIs e Escolas) do município de Minaçu-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Haja vista que são materiais amplamente utilizados onde faz-se necessário para atender a demanda das unidades escolares, são itens que irá atender no dia a dia conforme os eventos que acontecerão no decorrer do Ano Letivo, como: (POEMI, festival de música, matemática em ação, festa junina, dia das mães, semana da primavera, formatura e apresentações natalinas, eventos do departamento de cultura momentos culturais (movimentos folclóricos e apresentações natalinas). as embalagens tipo saco são para acondicionamento dos alimentos adquiridos da agricultura familiar para merenda escolar e na realizações dos trabalhos pedagógicos do dia a dia.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

As quantidades elencadas ao pedido e ao ETP foram baseadas visto consumo dos anos anteriores e a demanda atual.

Id Produto	Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
59635	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25X35 COM 1.000 SACOS, PARA USO DE SACOLÃO, AÇÓUGUES, PADARIAS E ETC.	ROLO	100,0000
63754	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	400,0000
63757	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	350,0000
63756	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300,0000
63755	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300,0000
60573	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 28 L, COMPRIMENTO: 394 MM, LARGURA: 315 MM, ALTURA: 388 MM, ESPESSURA: 26 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	UN	5,0000
60575	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 60 L, COMPRIMENTO: 743 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 280 MM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	UN	10,0000
33342	EMBALAGEM PARA GELADINHA 6X24, CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	50,0000
62157	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACO, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 80 CM, MATERIAL: POLIETILENO, ESPESSURA: 0,15 MM, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DENSIDADE, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	KG	100,0000
63763	FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ESTICÁVEL, LARGURA: 28 CM, COMPRIMENTO: 30 M, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	UN	70,0000
63765	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE	PACOTE	300,0000



	COM 50 UNIDADES.		
63781	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CARTÃO ALUMINIZADO, CAPACIDADE: 220 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10,0000
63766	PAUTO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10,0000
63767	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	ROLO	50,0000
51854	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	15,0000
11390	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10,0000
61561	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50,0000
4910	SACO DE PIPOCA NÚMERO 1, PACOTE COM 1000.	PACOTE	30,0000
55816	SACO PARA PIPOCA TAMANHO GRANDE PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	30,0000
61953	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 25 X 35CM CONTENDO 205 UNIDADES.	PACOTE	110,0000
61949	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 35 X 45CM PARA 5KG CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	250,0000
61950	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 40 X 60 CM PARA 10 KG CONTENDO 45 UNIDADES.	PACOTE	100,0000
59978	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35X45 PCT OU ROLO COM 100 UNIDADES.	UN	60,0000
63773	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA: 120 MM, LARGURA: 200 MM, TRANSMITÂNCIA: MONOLÚCIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50,0000
67850	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPA: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 200ML.	UNIDADE	8,0000
62328	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, COMPONENTES: BASE DISPENSADORA, BOCAL SAÍDA, CILINDRO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUÇA COPO, ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 50 ML.	UNIDADE	6,0000
65350	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA — PACOTE 02 ROLOS.	PACOTE	100,0000
63768	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA (CAIXA COM 6 ROLOS).	CAIXA	15,0000
65037	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTAS, SANFONADA, COR: BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	UNIDADE	1050,0000

2. Levantamento do mercado

Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

O levantamento de mercado será feito previamente durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação.

Serão feitas pesquisas em sites de compras governamentais e na plataforma Paine de Preços. Em complementariedade, também será realizado levantamento junto ao mercado local.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos produtos, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de

escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

61

Os centros de custos que planejaram a aquisição desses produtos descartáveis para utilização, necessitarão dos itens à medida do surgimento das demandas. Outro fator importante para o parcelamento é o melhor aproveitamento do orçamento disponível e a não formação de estoques desnecessários.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há sim

4. Requisitos da contratação

O licitante deve proporcionar a Aquisição de descartáveis para atender as demandas das unidades escolares conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no DFD e seus apêndices (em anexo).

5. Estimativa da quantidade

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 12 (doze) meses, conforme documentação anexa a este ETP, relatório obtido do sistema de gestão utilizado pela administração.

Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Após realizada a licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no DFD, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de material.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

Trata-se de processo de aquisição produtos descartáveis de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do Objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico:

11.1A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

11.2 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução é recomendável, devendo a licitação ser dividida em itens solicitados, uma vez que por tratar-se de grande quantidade de itens a licitação unitária acabaria por resultar grandes prejuízo. Uma vez que para cada item poderia haver fornecedor diferentes e a licitação em lote único por sua vez prejudicaria a competitividade, visto que fornecedores de itens mais específicos poderiam não conseguir participar.

13. Viabilidade da contratação

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

Minaçu GO, em 08/05/2026

MAIZA MARTINS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PORT 002/2025

Maiza Martins Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 002/2025



ANÁLISE DE RISCOS

63

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Recebimento dos itens em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	médio	Alto	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório.	Substituição de produtos, produtos em quantidade e marca diferente ao pedido	Secretaria Municipal Educação /Fiscal do Contrato
2.	Não atendimento, pela contratada, ao prazo de entrega do objeto, conforme as especificações do Termo de Referência.	Médio	Alto	cujas interrupções podem provocar prejuízos às atividades das unidades demandantes, bem como o objeto é necessário durante todo o ano	Entrega dos produtos será realizada após ordem de fornecimento e deverá ser entregues no prazo de 03 dias úteis na secretaria de educação	Comissão Permanente de Licitação e Requerente.

					/almoxaritado	
3.	Reajuste de preços	Médio	Alto	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.	O repasse do recurso é pelo recurso ordinário	Financeiro.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

Minaçu GO, em 08/05/2026

Maiza Martins Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº002/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

69

Introdução

Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente, durante 12 (doze) meses.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Trata-se da necessidade de aquisição de materiais descartáveis (copos e guardanapos e outros), para possibilitar o atendimento dos funcionários, público interno e dos visitantes em relação às demandas rotineiras com serviços de copa, bem como para atender as demandas que ocorrem em razão de reuniões, eventos internos que acontece nesta secretaria de meio ambiente. As quantidades informadas neste ETP, serão suficientes para atender as necessidades desta secretaria, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados no orçamento de 2025.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O quantitativo apresentado de cada item foi estabelecido a partir do histórico de consumo anteriores, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades desta secretaria de meio ambiente.

2. Levantamento do mercado

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados no banco de preços. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços. Sendo o valor baixo, será mais viável a dispensa de licitação

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

A opção pelo parcelamento do objeto se faz necessária, e pode ser justificada Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não do objeto, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a lei de licitações e a súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

Após análise foi decidido o parcelamento da aquisição dos itens, para assim ter uma ampla competitividade

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim.

4. Requisitos da contratação

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos de materiais descartáveis, a qual é realizada pela secretaria de meio ambiente para a manutenção das atividades, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do termo. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.

5. Estimativa da quantidade

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo e a demanda desta secretaria.

Item	Produto	Quantidade
1	Caixa térmica; material: polipropileno; dimensões: 51,5 x 35 x 43cm (comprimento x largura x altura); volume: 40 litros.	01
2	Caixa térmica; material: polipropileno; dimensões: 65 x 42 x 39cm (comprimento x largura x altura); volume: 60 litros	02
3	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho: adulto, pacote com 50 unidades.	05
4	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: sem tampa, norma nbr 14865, cor: branco ou incolor, pacote com 100 unidades.	08
5	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo com norma abnt nbr 14865, cor: branco, pacote com 100 unidades.	10
6	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo com norma abnt nbr 14865, cor: branco, pacote com 100 unidades.	100
7	Garfo descartável cristal, tamanho aproximado: 16,5cm, pacote com 50 unidades.	05
8	Guardanapo de papel, material: celulose, LARGURA: 22 CM, comprimento: 24 CM, cor: branca, tipo folhas: simples, pacote com 50 unidades.	10
9	Pote alimentos, material: plástico transparente, formato: quadrado com tampa, cor: transparente, dimensões externas aproximadas: 10,7 cm x 10,7 cm x 4,7 cm, capacidade: 200 ml.	02
10	Pote alimentos, material: poliestireno, formato: losangular tipo diamante, altura: 8,3 cm com tampa, largura x comprimento: 7 x 7, capacidade: 150 ml, características adicionais: com tampa, transmitância: transparente.	05
11	Prato, material: isopor, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15cm, pacote com 100 unidades.	05
12	Prato, material: isopor, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 25cm, pacote com 100 unidades.	10

13	Suporte para copo, material: plástico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensadora, bocal saída, cilindro transparente, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 200 ml	01
14	Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: copa e cozinha, tamanho: adulto, características adicionais: descartável e resistente, pacote com 50 unidades.	05
15	Toalha de papel material: papel, tipo folha: simples, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, cor: branca — pacote 02 rolos.	10

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, de acordo com o art. 1º da lei nº 10.520/02, que dispõe: consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, não se faz necessário análises adicionais acerca deles, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Com a aquisição, busca-se o suprimento das necessidades de estoque adequado, visando garantir um atendimento de qualidade aos munícipes.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

A presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a lei nº 14.133/2021. Igualmente, foi realizado o planejamento, tendo por base a necessidades e histórico de consumo.

10. Contratações correlatas/ou interdependes

Não há contratações correlatas e ou interdependentes

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O centro de custo que planejou a aquisição desses materiais para utilização, necessitarão dos itens à medida do surgimento das demandas. Outro fator importante para o parcelamento é o melhor aproveitamento do orçamento disponível e a não formação de estoques desnecessários no almoxarifado central.

13. Viabilidade da contratação



Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **viável** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar impedimento ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo. Para atender as solicitações desta secretaria municipal de meio ambiente de Minaçu-Go, mostra-se viável tecnicamente e necessária, os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade pregão eletrônico e julgamento por menor preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

72

Município de Minaçu-Go, em 28/04/2026


Gerson Batista Camilo
Mul. Meio Ambiente

GIRSO BATISTA CAMILO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 091/2026

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios						
1.2 Análise de riscos						
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Inadimplência fiscal e tributária pela contratada	Baixa	Baixo	Exigência da documentação de regularidade fiscal da contratada	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas	Equipe de planejamento da contratação e fiscais e gestor do contrato
2.	Itens desertos	Média	Alto	Publicação ampla do edital	Reabertura do processo licitatório	Área requisitante e setor de licitações
3.	Planejamento deficiente	Baixa	Médio	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Revisão de quantitativos	Secretário e coor. Compras
1.3 Análise e avaliação dos riscos						
Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do estudo técnico preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.						

Minaçu-Go, em 28 de Abril de 2026


Gerson Batista Camilo
Sec. Mul. Meio Ambiente
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 091/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Introdução

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, mensurar os riscos da contratação, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

78

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS** faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela unidade CAPS, assegurando condições mínimas de higiene, segurança sanitária, organização e eficiência na prestação dos serviços ofertados aos pacientes e equipe que freqüentam a unidade diariamente.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir da necessidade dos itens e a demanda da unidade solicitante, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender a necessidade da unidade requisitante.

2. Levantamento do mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes seguindo descrições complementares contidas nos adendos. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos produtos, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há previsões.

4. Requisitos da contratação

Fornecimento de Materiais Descartáveis.

A) Os materiais descartáveis deverão possuir qualidade adequada, resistência e segurança para utilização nas atividades administrativas e assistenciais, atendendo às normas sanitárias vigentes.

B) Os produtos deverão ser fornecidos conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, devidamente embalados, íntegros, dentro do prazo de validade e em conformidade com os padrões de mercado.

C) A empresa contratada deverá garantir o fornecimento parcelado, conforme demanda da unidade, assegurando a entrega dentro dos prazos estabelecidos, visando evitar desabastecimento e interrupção dos serviços..

5. Estimativa da quantidade

No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme recomendações dos órgãos de saúde.

COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	6,0000
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO,	250,0000



DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	150,0000
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CALDO 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	5,0000
EMBALAGEM PARA GELADINHA 6X24, CONTENDO 100 UNIDADES.	2,0000
FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ESTICÁVEL, LARGURA: 28 CM, COMPRIMENTO: 30 M, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	2,0000
GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL, TAMANHO APROXIMADO: 16,5CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	3,0000
PALITO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	4,0000
PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 MTS.	6,0000
POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO: QUADRADO COM TAMPA, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 10,7 CM X 10,7 CM X 4,7 CM, CAPACIDADE: 200 ML.	12,0000
BANDEJA, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 20CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	4,0000
SACO PIPOCA N.º 03, PACOTE COM 500	1,0000
SUPORE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPAS: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 200ML.	3,0000
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,0000
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	6,0000
BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 06.	30,0000
BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 08.	30,0000



80

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referenciais, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste artefato, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais descartáveis, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A aquisição almejada sendo realizada através do sistema de registro de preços por item proporcionará uma maior economicidade, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações.

9. Providencia a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se aplica

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala. Cada fornecimento será independente entre si. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

13. Viabilidade da contratação

- A contratação alinha-se a finalidade do órgão e é viável do ponto de vista ambiental e econômico.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custo benefício da contratação e considerado favorável.



82

Município de Minaçu-GO, em 08 de Maio de 2026.


Jordânia Fernandes
Secretaria FMS
Decreto 190/2021

Análise de Riscos



83

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Média	Baixo	Fiscalizar os produtos durante o recebimento.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos materiais.
2.	Deficiência na definição da demanda.	Média	Baixo	Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.	Restabelecimento da demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	Baixa	Médio	Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Exposição do arcabouço legal em que a aquisição deva seguir.	Equipe de Planejamento da Contratação

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à

viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 08 de Maio de 2026.



Jordânia Fernandes
Secretaria FMS
Decreto 190/2021



84



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.589.186/0001-10
PEDIDOS DE COMPRAS/SERVIÇOS 107598



Código: 107598
Data: 29/04/2026
Usuário: maria.jesus
Solicitante: AUXILIADORA SILVA MACHADO
Tipo: Geral
Finalidade: SOLICITAMOS DE V.S.A. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VENDA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS ATRAVÉS DA MODALIDADE CABÍVEL E DENTRO DAS PRERROGATIVAS DAS LEIS E RESOLUÇÕES DO TCM-GO VIGENTES, VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EDNALDO BARBOZA MACHADO DO MUNICÍPIO DE MINAS-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA MODALIDADE CABÍVEL E DENTRO DAS PRERROGATIVAS DAS LEIS E RESOLUÇÕES DO TCM-GO.

Centro de Custo: 08.38.23.019 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA...
Situação: Executado
Processo:
CPF/CNPJ: 440.494.801-82
Licitação:

Dotação

Ação: 0389 - 08.38.10.302.0036.2046.3.3.90.30, MANUTENCAO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte: 107.017 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO...

Produtos

Código	Descrição	Un. medida	Situação	Valor Referência	Quantidade	Realizada	Valor Total
59635	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25X35 COM 1.000 SACOS, PARA USO DE SACOLÃO, AÇUGUES, PADARIAS E ETC.	ROLO	Executado	0,0000	12,0000	12,0000	0,0000
63754	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	1,700,0000	1,700,0000	0,0000
33058	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	10,0000	10,0000	0,0000
55620	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	10,0000	10,0000	0,0000
63758	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMP, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	150,0000	150,0000	0,0000
61559	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	1,500,0000	1,500,0000	0,0000
63755	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	7,500,0000	7,500,0000	0,0000
33342	EMBALAGEM PARA GELADINHA - 6X24, CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	300,0000	300,0000	0,0000
63763	FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ESTICÁVEL, LARGURA: 28 CM, COMPRIMENTO: 30 M, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	UN	Executado	0,0000	40,0000	40,0000	0,0000
63765	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	600,0000	600,0000	0,0000
63762	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP, CAPACIDADE: 850 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	Executado	0,0000	500,0000	500,0000	0,0000
27505	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 MTS.	UN	Executado	0,0000	50,0000	50,0000	0,0000
63767	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	ROLO	Executado	0,0000	200,0000	200,0000	0,0000
4910	SACO DE PIPOCA NÚMERO 1, PACOTE COM 1000.	PACOTE	Executado	0,0000	20,0000	20,0000	0,0000
3879	SACO PIPOCA N.º 03, PACOTE COM 500	PACOTE	Executado	0,0000	20,0000	20,0000	0,0000
70639	SACO PLÁSTICO VIRGEM - PEBD 15X25X0,06, PACOTE COM 1 (UM) KG.	PACOTE	Executado	0,0000	100,0000	100,0000	0,0000
70640	SACO PLÁSTICO VIRGEM - PEBD 10X25X0,06, PACOTE COM 1 (UM) KG.	PACOTE	Executado	0,0000	50,0000	50,0000	0,0000



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.589.186/0001-10
PEDIDOS DE COMPRAS/SERVIÇOS 107598



Código	Descrição	Un. medida	Situação	Valor Referência	Quantidade	Realizada	Valor Total
70543	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM, 50X80X12, REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	Executado	0,0000	50,0000	50,0000	0,0000
70644	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO.	PACOTE	Executado	0,0000	100,0000	100,0000	88,0000
67850	SUPORE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPA: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 200ML.	UNIDADE	Executado	0,0000	15,0000	15,0000	0,0000
67851	SUPORE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPA: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 50ML.	UNIDADE	Executado	0,0000	3,0000	3,0000	0,0000
65350	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA — PACOTE 02 ROLOS.	PACOTE	Executado	0,0000	50,0000	50,0000	0,0000
Valor Total							0,0000

Totais gerais:	Valor Total	Valor Total a Realizar
	0,0000	0,0000

JORDANIA FERNANDES DE LIMA
GESTOR DO FMS
CPF: 882.181.801-25



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2354 / Pedido: 107598



1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARB. HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHAD

Sector Requirante: HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOSA MACHADO,

Responsável pela Demanda: AUXILIADORA SILVA MACHADO

E-mail: auxiliadora7machado@gmail.com

PCA: /

Matricula: 1782

Telefone: (62) 98584-0658

87

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

LICITAMOS DE V.S.A. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VENDA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS ATRAVÉS DA MODALIDADE CABÍVEL E DENTRO DAS PRERROGATIVAS DAS LEIS E RESOLUÇÕES DO TCM-GO VIGENTES, VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EDNALDO BARBOZA MACHADO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA MODALIDADE CABÍVEL E DENTRO DAS PRERROGATIVAS DAS LEIS E RESOLUÇÕES DO TCM-GO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRETENSÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS VISA PROPORCIONAR A REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA COM MATERIAIS DESCARTÁVEIS UTILIZADOS DIARIAMENTE NO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS E REFEIÇÕES A SEREM CONSUMIDAS DURANTE A COMPLEMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS(AS) PACIENTES E ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	59835	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25X35 COM 1.000 SACOS, PARA USO DE SACOLÃO, AÇOUQUES, PADARIAS E ETC.	ROLO	12,0000
9	63754	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1,700,0000
10	33058	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10,0000
11	55820	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10,0000
12	63756	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMP, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150,0000
13	61559	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1,500,0000
14	63755	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7,500,0000
15	33342	EMBALAGEM PARA GELADINHA 6X24, CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	300,0000
17	63763	FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ESTICÁVEL, LARGURA: 28 CM, COMPRIMENTO: 30 M, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	UN	40,0000
18	63765	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	800,0000
19	63762	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP, CAPACIDADE: 850 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500,0000
20	27805	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 MTS.	UN	50,0000
21	63767	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	ROLO	200,0000
22	4910	SACO DE PIPOCA NÚMERO 1, PACOTE COM 1000.	PACOTE	20,0000
23	3879	SACO PIPOCA N.º 03, PACOTE COM 500	PACOTE	20,0000
24	70639	SACO PLÁSTICO VIRGEM - PEBO 15X25X0,06, PACOTE COM 1 (UM) KG.	PACOTE	100,0000
25	70640	SACO PLÁSTICO VIRGEM - PEBO 10X25X0,06, PACOTE COM 1 (UM) KG.	PACOTE	50,0000
26	70643	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM, 50X80X0,12, REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	60,0000
27	70644	LUA PLÁSTICA ESTÉRIL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO.	PACOTE	100,0000
28	67850	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMP: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 200ML.	UNIDADE	15,0000
29	67851	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMP: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 50ML.	UNIDADE	3,0000
30	65350	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA — PACOTE 02 ROLOS.	PACOTE	60,0000



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2354 / Pedido: 107598

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
DESTACA-SE, POR FIM, QUE OS QUANTITATIVOS FORAM ESTIMADOS CONSIDERANDO A MÉDIA DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS 02 ANOS E CONSIDERANDO TAMBÉM UMA POLÍTICA DE ESTOQUE QUE EVITE O DESABASTECIMENTO. POIS A ÚLTIMA AQUISIÇÃO GARANTIRÁ SALDO E ATÉ A CONCLUSÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VALOR ESTIMADO: 100.000,00 R\$.				

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A ENTREGA SE DARÁ CONFORME A DEMANDA E APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0389 - 08.36.10.302.0039.2046.3.3.90.30. MANUTENCAO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 107.017 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Dotação: 0389 - 08.36.10.302.0039.2046.3.3.90.30. MANUTENCAO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 102.000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONFORME A LEI 14.133/21.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA

Matrícula: 70541

Email: mjsv88@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA

Matrícula: 70541

Email: mjsv88@gmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

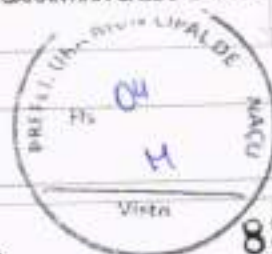
De acordo com a demanda.

JORDANIA FERNANDES DE LIMA
Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

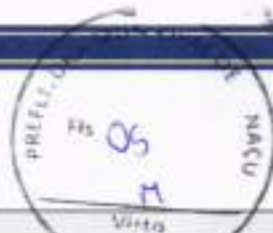
Autorizo o início da formalização da demanda.

AUXILIADORA SILVA MACHADO
COORDENADOR



88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Introdução

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de materiais descartáveis, com intuito de atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ednaldo Barbosa Machado, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Justificativa da necessidade da contratação

O uso de materiais descartáveis pelo Hospital Municipal Dr. Ednaldo Barbosa Machado ocorre devido à necessidade de materiais para armazenamento e distribuição de refeições (desjejum, almoço, lanche, janta e ceia) para os pacientes internados, acompanhantes dos pacientes internados e funcionários do Hospital.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Com base na utilização de materiais descartáveis nos últimos **doze meses**, verificou-se a necessidade das quantidades aproximadas às da tabela abaixo:

PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25X35 COM 1.000 SACOS, PARA USO DE SACOLÃO, AÇOUGUES, PADARIAS E ETC.	ROLO	12,0000
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.700,0000
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10,0000
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10,0000
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150,0000
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO,	PACOTE	1.500,0000



DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7.500,0000
EMBALAGEM PARA GELADINHA 6X24, CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	300,0000
FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ESTICÁVEL, LARGURA: 28 CM, COMPRIMENTO: 30 M, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	UN	40,0000
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	600,0000
MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 850 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500,0000
PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 MTS.	UN	50,0000
PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	ROLO	200,0000
SACO DE PIPOCA NÚMERO 1, PACOTE COM 1000.	PACOTE	20,0000
SACO PIPOCA N.º 03, PACOTE COM 500	PACOTE	20,0000
SACO PLÁSTICO VIRGEM - PEBD 15X25X0,06, PACOTE COM 1 (UM) KG.	PACOTE	100,0000
SACO PLÁSTICO VIRGEM - PEBD 10X25X0,06, PACOTE COM 1 (UM) KG.	PACOTE	50,0000
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM, 50X80X0,12, REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	60,0000
LUIVA PLÁSTICA ESTÉRIL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO.	PACOTE	100,0000
SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPA: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 200ML.	UNIDADE	15,0000



SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPA: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 50ML.	UNIDADE	3,0000
TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA — PACOTE 02 ROLOS.	PACOTE	50,0000

2. Levantamento do mercado

Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

91

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Devido se tratar de grande volume de materiais descartáveis e não havendo nas dependências do Hospital um depósito ou almoxarifado com tamanho suficiente para armazenamento de todo o material, faz-se necessário o parcelamento das entregas, conforme a necessidade e demanda.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

Realização de uma única dispensa, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim.

4. Requisitos da contratação

Os materiais serão fornecidos por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

5. Estimativa da quantidade

As quantidades estimadas foram calculadas com base no consumo do ano anterior. É importante ressaltar que em se tratando de saúde pública, a quantidade de internações pode variar significativamente de um mês para o outro, especialmente devido à circulação de vírus e doenças sazonais. Por esse motivo, foi levado em consideração a possibilidade de que haja um aumento na demanda por internações, levando a um maior consumo.

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução que se direcionou-se como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades do Hospital Municipal, foi na modalidade de pregão.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Ao manter o fornecimento de materiais descartáveis, como já mencionado, daremos continuidade de forma eficaz ao serviço de Alimentação e Nutrição do Hospital Municipal, bem como o atendimento prestado aos usuários desse sistema (pacientes internados, acompanhantes e funcionários).

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se aplica.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

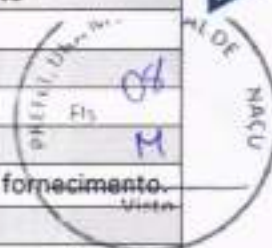
A contratada deverá promover práticas de sustentabilidade ambiental quanto à execução do fornecimento.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento se dará através do pregão realizado por item. Os produtos serão solicitados conforme a demanda mensal.

13. Viabilidade da contratação

- A contratação alinha-se a finalidade do órgão e é viável do ponto de vista ambiental e econômico.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custo benefício da contratação e considerado favorável.



92

Município de Minaçu-GO, em 30/04/2026.


AUXILIADORA SILVA MACHADO
Coordenadora Administrativa
Portaria nº015/2022


JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 003/2021



1. Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentário-financeiros para aquisição dos insumos.	Baixa	Alto	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Médio	Monitorar e conferir as mercadorias no ato da entrega.	Não receber os produtos em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos no ato da entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

AUXILIADORA SILVA MACHADO

Coordenadora Administrativa

Portaria nº015/2022

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Dec. nº 003/2021

Município de Minaçu-GO, em 30/04/2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

98

1. Justificativa da necessidade da contratação

Se faz necessário a compra e aquisição de utensílios descartáveis por parte do SAMU 192 de Minaçu devido sua utilidade para a conveniência, higiene, economia de tempo com limpeza e também atender os funcionários em situações pontuais.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Para a estipulação dos quantitativos foi baseada considerado a quantidade de utensílios descartáveis e afins utilizados pelos servidores da Base Descentralizada do SAMU 192 de Minaçu, tendo como parâmetro o ano anterior, através das aquisições do referido ano.

2. Levantamento do mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG e descrições complementares contidas nos adendos. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Pannel de Preços / "banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da aquisição/fornecimento dos itens, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia

de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução? **SIM**

É economicamente viável dividir a solução? **SIM**

Não há perda de escala ao dividir a solução? **NÃO**

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução? **SIM**

A contratação deverá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) não trará perda na economia de escala.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim

4. Requisitos da contratação

Os produtos serão fornecidos por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 06.	80
2	BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL Nº 08.	80
3	CAIXA TÉRMICA; MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 65 X 42 X 39CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); VOLUME: 60 LITROS.	1
4	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	4
5	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10
6	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10
7	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM	10



	TAMPA, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10
9	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CALDO 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	15
10	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL, TAMANHO APROXIMADO: 16,5CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	6
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	80
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	80
13	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	6
14	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10
15	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA — PACOTE 02 ROLOS.	10

100

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Diante dos requisitos listados e considerando o levantamento de mercado, observou-se que o objeto ao qual se refere este Estudo Técnico Preliminar é passível de execução por quaisquer empresas do ramo que atendam aos critérios exigidos. O Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços se mostra a melhor forma de licitar o objeto, tendo em vista que não há a definição exata do quantitativo de fornecimento a ser contratado pela Administração, havendo tão somente estimativas que podem variar conforme diversas situações, como aumento ou diminuição do quadro de pessoal, aumento ou diminuição das demandas, entre outros. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

COM AS BOAS CONDIÇÕES PARA TRABALHO, ESPERAMOS GARANTIR COM A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS DESCARTÁVEIS E SUPRIMENTOS, O MÁXIMO DE QUALIDADE E MÁXIMO DE AMPLITUDE NO ATENDIMENTO REALIZADO PELA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO QUE TANGE A EXECUÇÃO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO, ATENDENDO TAMBÉM NORMATIVAS INTERNAS DO FMS E AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os possíveis impactos ambientais, quanto ao descarte dos bens ou resíduos que forem gerados e aos bens que vierem a se tornar inservíveis devido ao tempo de uso, serão minimizados e gerenciados pela empresa licitante detentora da ata.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do §2º, incisos I e III, Art. 40 da Lei 14.133/21 a contratação será parcelada por item.

13. Viabilidade da contratação

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 07 de maio 2026.


WILLIAN GONÇALVES DOS REIS ZARDINI
Enfermeiro Coordenador do SAMU 192


JORDANIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 003/2021

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações contingência	Responsável pelas ações
1.	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado	Médio	Alto	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos produtos.	Sanções e penalidades previstas no Contrato	CPL
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e conferir os produtos enquanto estão sendo entregues.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Aquisição com preço acima da média do mercado	Média	Médio	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, Inciso III e IV.	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.	Setor de compras
4.	Contratação de Empresa que não tenha capacidade	Baixo	Alto	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Recessão contratual e reinício do	CPL

102

de executar o Contrato				processo licitatório	*
------------------------	--	--	--	----------------------	---

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

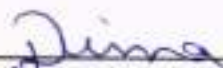
Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

103

Município de Minaçu-GO, em 07 de maio 2026.



WILLIAN GONÇALVES DOS REIS ZARDINI
Enfermeiro Coordenador do SAMU 192



JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 003/2021



JUSTIFICATIVA

Declaro para os devidos fins que a solicitação do pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios descartáveis e afins utilizados pelos servidores da Base Descentralizada do SAMU 192 de Minaçu, teve divergência, visto que o planejamento anual de contratação de 2025 foi programado em R\$ 3.550,00.

104

Justifica-se que o valor do pedido ultrapassou consideravelmente pelos seguintes motivos: alta no preço dos itens e adicionamento de novos itens que não tinha no pregão anterior, as quais são difíceis de prever e estimar, uma vez que não seguem uma constante. Sendo assim, a associação desses fatores acarretou o aumento do valor.

Portanto fez-se necessário o aumento do quantitativo de itens para o próximo pregão, para que seja possível atender as demandas de consumo da Base Descentralizada do SAMU 192 de Minaçu.

Minaçu – GO, 07/08/2026.

ENFº. WILLIAN GONÇALVES DOS REIS ZARDINI
Coord. SAMU 192

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 003/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

109

Introdução

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde do município de Minaçu-Go, pois o mesmo necessita de materiais descartáveis para que possam suprir as demandas do público interno e externo no exercício de suas atividades.

Dessa forma, a presente aquisição destina-se à manutenção das atividades administrativas dos referidos materiais que são usados diariamente pelos servidores e público externo em reuniões, eventos, escritório, ações, conforme estimativa de consumo.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde.

2. Levantamento do mercado

Como forma de atendimento à necessidade apresentada, tem-se que inexistem meios alternativos para que o objeto seja fornecido senão o utilizado habitualmente no âmbito de contratações públicas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Esta é a solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para o atendimento das necessidades dos órgãos demandantes. O fornecimento é possível pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham suas atividades principais ou secundárias relacionadas à produção, distribuição e comercialização de itens compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, o histórico de contratações similares ao objeto demonstra a solução como a mais compatível com a demanda da Administração Pública, não tendo havido a ocorrência de situações ou reclamações que pusessem em dúvida a solução encontrada.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos produtos, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

A contratação poderá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) não traria perda na economia de escala.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há sim.

4. Requisitos da contratação

As empresas a serem contratadas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - Estar devidamente constituída e regular, com objeto social compatível com o fornecimento de materiais de consumo (descartáveis), conforme previsto em seu contrato social;

II - Possuir as licenças, autorizações e demais registros exigidos pela legislação vigente, demonstrando plena capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

III - Fornecer materiais que atendam aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas especificações técnicas de cada item, observando, quando aplicável, as normas técnicas brasileiras (NBR) e demais regulamentações pertinentes, de modo a garantir a adequação e segurança dos produtos;

IV - Responsabilizar-se pela substituição, troca ou reposição dos materiais entregues em desconformidade com as especificações, defeituosos ou danificados, no prazo a ser estabelecido, sem ônus adicional para a contratante;

V - Assegurar que, nos casos de substituição de materiais, os produtos fornecidos sejam equivalentes ou superiores às especificações técnicas originalmente exigidas, mediante prévia aprovação da contratante;

VI - Cumprir integralmente todas as obrigações legais e regulamentares relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo aquelas de natureza fiscal, trabalhista, ambiental, logística e demais exigências aplicáveis à espécie.

5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10
2	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10



3	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10
4	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CALDO 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10
6	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACO, LARGURA 15CM, ALTURA 25CM. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE.	50
7	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	60
10	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO: QUADRADO COM TAMPA, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 10,7 CM X 10,7 CM X 4,7 CM, CAPACIDADE: 200 ML.	3
11	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10
12	SACO DE PIPOCA NÚMERO 1, PACOTE COM 1000.	1
13	SACO PIPOCA N.º 03, PACOTE COM 500	1

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A presente solução garantirá o bom andamento das atividades diárias, será possível manter a qualidade dos serviços prestados, atendendo tanto às necessidades dos colaboradores quanto do público externo. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se como materiais de consumo "comuns" por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. A entrega dos produtos será de forma parcelada, conforme necessidade do órgão, até que seja atingida a quantidade total empenhada. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Por meio do presente objeto, objetiva-se proporcionar insumos necessários ao pleno exercício das atividades administrativas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública. Desta forma, as instituições poderão cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas, enfim primando pelo interesse público.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, no descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

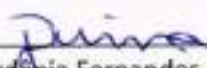
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazer - ló com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13. Viabilidade da contratação

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 06 de Maio de 2026.


Jordania Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado	Médio	Alto	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato.	Sanções e penalidades previstas no Contrato	CPL
2.	Aquisição com preço acima da média do mercado	Média	Médio	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.	Setor de compras
3.	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	Baixo	Alto	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL
4.	Qualidade dos produtos incompatível	Baixo	Baixo	Fiscalizar durante a entrega se os produtos fornecidos atendem aos padrões de qualidade especificados no	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

113



				edita.		
5.	Produto entregue com avaria	Baixo	Baixo	No recebimento observar se há avarias no produto (amassado, quebrado, vazado, violado, etc.) podendo ter ocorrido no despacho da carga pelo fornecedor, no transporte ou defeito de fabricação.	Não receber o produto com avarias.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

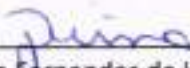
114

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 06 de Maio de 2026.


Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

120

1. Justificativa da necessidade da contratação

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Minaçu-Go, pois as mesmas necessitam de materiais descartáveis para que possam suprir as demandas do público interno e externo no exercício de suas atividades.

Dessa forma, a presente aquisição destina-se à manutenção das atividades administrativas dos referidos materiais que são usados diariamente pelos servidores e público externo no dia-a-dia, em reuniões, eventos, escritório, ações, conforme estimativa de consumo.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

2. Levantamento do mercado

Como forma de atendimento à necessidade apresentada, tem-se que inexistem meios alternativos para que o objeto seja fornecido senão o utilizado habitualmente no âmbito de contratações públicas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Esta é a solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para o atendimento das necessidades dos órgãos demandantes. O fornecimento é possível pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham suas atividades principais ou secundárias relacionadas à produção, distribuição e comercialização de itens compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, o histórico de contratações similares ao objeto demonstra a solução como a mais compatível com a demanda da Administração Pública, não tendo havido a ocorrência de situações ou reclamações que pusessem em dúvida a solução encontrada.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos produtos, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução? **SIM**

É economicamente viável dividir a solução? **SIM**

Não há perda de escala ao dividir a solução? **NÃO**

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução? **SIM**

A contratação poderá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) não traria perda na economia de escala.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há sim.

4. Requisitos da contratação

As empresas a serem contratadas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - Estar devidamente constituída e regular, com objeto social compatível com o fornecimento de materiais de consumo (descartáveis), conforme previsto em seu contrato social;

II - Possuir as licenças, autorizações e demais registros exigidos pela legislação vigente, demonstrando plena capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

III - Fornecer materiais que atendam aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas especificações técnicas de cada item, observando, quando aplicável, as normas técnicas brasileiras (NBR) e demais regulamentações pertinentes, de modo a garantir a adequação e segurança dos produtos;

IV - Responsabilizar-se pela substituição, troca ou reposição dos materiais entregues em desconformidade com as especificações, defeituosos ou danificados, no prazo a ser estabelecido, sem ônus adicional para a contratante;

V - Assegurar que, nos casos de substituição de materiais, os produtos fornecidos sejam equivalentes ou superiores às especificações técnicas originalmente exigidas, mediante prévia aprovação da contratante;

VI - Cumprir integralmente todas as obrigações legais e regulamentares relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo aquelas de natureza fiscal, trabalhista, ambiental, logística e demais exigências aplicáveis à espécie.

5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO: ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10
2	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP, NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	100



3	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NORMA NBR 14865, COR: BRANCO OU INCOLOR, APLICAÇÃO: CALDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	80
4	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	500
5	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	4.500
6	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 60 L, COMPRIMENTO: 743 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 280 MM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	02
7	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACO, LARGURA 15CM, ALTURA 25CM. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE.	100
8	FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ESTICÁVEL, LARGURA: 28 CM, COMPRIMENTO: 30 M, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	08
9	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL, TAMANHO APROXIMADO: 16,5CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	100
10	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	100
11	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150
12	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	250
13	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CARTÃO ALUMINIZADO, CAPACIDADE: 220 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	200
14	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 850 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500
15	PALITO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10
16	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	10
17	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO: QUADRADO COM TAMPA, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 10,7 CM X 10,7 CM X 4,7 CM, CAPACIDADE: 200 ML.	08
18	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	15
19	BANDEJA, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 20CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	15
20	PRATO, MATERIAL: ISOPOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	15
21	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 25 X 35CM CONTENDO 205 UNIDADES.	30
22	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPA: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 200ML.	08
23	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, TAMPA: PLÁSTICO, ALTURA: 45CM, APLICAÇÃO: PARA COPOS DE 50ML.	08
24	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA (CAIXA COM 6 ROLOS).	50
25	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SANFONADA, COR: BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	300
26	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 28 L, COMPRIMENTO: 394 MM, LARGURA: 315 MM, ALTURA: 388 MM, ESPESSURA: 26 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	02

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao

processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A presente solução garantirá o bom andamento das atividades diárias, será possível manter a qualidade dos serviços prestados, atendendo tanto às necessidades dos colaboradores quanto do público externo. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se como materiais de consumo "comuns" por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. A entrega dos produtos será de forma parcelada, conforme necessidade do órgão, até que seja atingida a quantidade total empenhada. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Por meio do presente objeto, objetiva-se proporcionar insumos necessários ao pleno exercício das atividades administrativas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública. Desta forma, as instituições poderão cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas, enfim primando pelo interesse público.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, no descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazer - ló com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13. Viabilidade da contratação

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 06 de Maio de 2026.



Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações contingência	Responsável pelas ações
1.	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado	Médio	Alto	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato.	Sanções e penalidades previstas no Contrato	CPL
2.	Aquisição com preço acima da média do mercado	Média	Médio	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.	Setor de compras
3.	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	Baixo	Alto	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL
4.	Qualidade dos produtos incompatível	Baixo	Baixo	Fiscalizar durante a entrega se os produtos fornecidos atendem aos padrões de qualidade especificados no	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

125

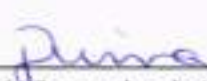
				edital.		
5.	Produto entregue com avaria	Baixo	Baixo	No recebimento observar se há avarias no produto (amassado, quebrado, vazado, violado, etc.) podendo ter ocorrido no despacho da carga pelo fornecedor, no transporte ou defeito de fabricação.	Não receber o produto com avarias.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 06 de Maio de 2026.


Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

Referência: Aquisição de Materiais Descartáveis

Unidade requisitante: Departamento de Atenção Básica do Minaçu-GO

Data: 30/07/2026

JUSTIFICATIVA

127

A presente justificativa tem por objetivo esclarecer a divergência verificada entre o valor estimado inicialmente no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026 e o valor final apurado durante o planejamento da contratação referente à aquisição de **Materiais Descartáveis**.

Durante a elaboração do PAC, o valor foi estimado com base em informações históricas disponíveis à época, incluindo dados de contratações anteriores.

Verificou-se que os preços obtidos na fase de cotação de mercado para este certame situam-se acima do Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido nos bancos de dados oficiais. Tal discrepância justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Defasagem cronológica:** A estimativa do PAC reflete a realidade econômica do planejamento anual inicial, encontrando-se defasada em relação aos custos atuais exigidos pelos fornecedores.
- **Oscilação de insumos:** Houve aumento expressivo no custo das matérias-primas globais dos descartáveis, como o polímero plástico (base dos copos), tecidos não tecidos - TNT (base das toucas) e o látex natural (base das luvas).
- **Encargos logísticos:** O reajuste nos combustíveis e fretes nacionais elevou o custo de distribuição e entrega desses materiais hospitalares até as unidades do município.
- **Rigor sanitário:** O Termo de Referência exige certificações rígidas e registro ativo na ANVISA, o que restringe o mercado a marcas de padrão superior, afastando itens clandestinos ou de baixa qualidade.
- **Custo de oportunidade:** O preço de face reflete o risco de fornecimento fracionado, prazos de entrega específicos e as condições regulamentares de pagamento da Administração Pública.

A escassez ou falta de materiais descartáveis, especificamente de copos, toucas e luvas nas UBS, impacta diretamente a dignidade humana e a integridade da rede municipal, resultando em:

- **Segurança sanitária:** Quebra imediata dos protocolos de biossegurança devido à escassez de luvas e toucas, expondo pacientes e profissionais a infecções e contaminação cruzada.
- **Procedimentos essenciais:** Paralisação de coletas de sangue, curativos, vacinação e exames ginecológicos que exigem obrigatoriamente o uso de luvas e toucas descartáveis.

- **Dignidade no atendimento:** Prejuízo ao acolhimento humanizado pela falta de copos descartáveis na hidratação de pacientes em observação, administração de medicamentos orais e uso diário dos servidores.
- **Fluxo de triagem:** Interrupção de avaliações iniciais e consultas médicas e odontológicas, uma vez que o profissional fica legalmente impedido de atender sem os devidos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- **Risco de passivo trabalhista:** Exposição do município a multas, processos e interdições éticas pelos conselhos regionais (CRM, COREN, CRO) por submeter os profissionais a trabalhar sem EPIs básicos.

128

A declaração de fracasso ou desclassificação em massa das propostas sob o argumento rígido do limite do PAC trará prejuízos financeiros e operacionais imensamente maiores à Administração:

- **Custo do Processo:** O custo administrativo de reabrir e republicar a licitação, realizar novas pesquisas e mobilizar a equipe jurídica superará a diferença financeira verificada entre o PAC e a melhor proposta obtida.
- **Compra Emergencial Majorada:** A demora na realização de um novo certame obrigará a Secretaria a realizar contratações emergenciais diretas por dispensa de licitação. Historicamente, compras emergenciais e fracionadas apresentam preços muito mais elevados do que os obtidos neste Pregão, gerando real prejuízo ao erário

Diante do exposto, resta devidamente demonstrado e fundamentado que o preço estimado originalmente estava defasado frente à conjuntura macroeconômica do mercado de saúde. A aceitação dos valores apresentados decorre da estrita aplicação dos princípios da **razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público sobre o privado.**

Portanto, o valor final estimado para essa contratação ficou **acima do inicialmente previsto no PAC**, mas tal variação se justifica pela necessidade de assegurar a aquisição de materiais de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo a eficiência dos serviços de saúde e a segurança de servidores e pacientes.

Conforme estabelece o art. 11, §2º, da **Lei nº 14.133/2021**, é permitida a readequação do valor inicialmente previsto no PAC, desde que devidamente motivada e justificada, como se apresenta neste documento, garantindo os princípios da **legalidade, transparência e economicidade.**


Jordania Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Minaçu-GO
Dec. n° 148/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

132

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Aquisição de Material descartável para o departamento de vigilância sanitária, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento destas Unidades é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material descartável é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades do departamento de vigilância sanitária.

2. Levantamento do mercado

Como forma de atendimento à necessidade apresentada, tem-se que inexistem meios alternativos para que o objeto seja fornecido senão o utilizado habitualmente no âmbito de contratações públicas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Esta é a solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para o atendimento das necessidades dos órgãos demandantes. O fornecimento é possível pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham suas atividades principais ou secundárias relacionadas à produção, distribuição e comercialização de itens compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, o histórico de contratações similares ao objeto demonstra a solução como a mais compatível com a demanda da Administração Pública, não tendo havido a ocorrência de situações ou reclamações que pusessem em dúvida a solução encontrada.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não do fornecimento dos itens, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM
A contratação poderá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) não traria perda na economia de escala.	

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

"sim, pac ano 2026".

4. Requisitos da contratação

O licitante deve proporcionar entrega de material de limpeza, para atender necessidades administrativas do departamento de vigilância sanitária, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, COR: BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100
2	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 200M, LARGURA: 25CM, COR: BRANCA (CAIXA COM 6 ROLOS).	5



6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A presente solução garantirá o bom andamento das atividades diárias, será possível manter a qualidade dos produtos, atendendo tanto às necessidades dos colaboradores quanto do público externo. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se como materiais de consumo "comuns" por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. A entrega dos produtos será de forma parcelada, conforme necessidade do órgão, até que seja atingida a quantidade total empenhada. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais descartáveis, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de materiais descartáveis buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de processamentos de dados em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9. Providências a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, no descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazer com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas

134



				Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.		
3.	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	Baixo	Alto	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL
4.	Qualidade dos produtos incompatível	Baixo	Baixo	Fiscalizar durante a entrega se os produtos fornecidos atendem aos padrões de qualidade especificados no edital.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
5.	Produto entregue com avaria	Baixo	Baixo	No recebimento observar se há avarias no produto (amassado, quebrado, vazado, violado, etc.) podendo ter ocorrido no despacho da carga pelo fornecedor, no transporte ou defeito de fabricação.	Não receber o produto com avarias.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

135

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 04 de maio de 2026.



distintas sejam contratadas.

13. Viabilidade da contratação

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 04 de maio de 2026.

136

Jordânia

Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações contingência	Responsável pelas ações
1.	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado	Médio	Alto	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos produtos.	Sanções e penalidades previstas no Contrato	CPL
2.	Aquisição com preço acima da média do mercado	Média	Médio	Pesquisa de preço de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.	Setor de Compras



Jordânia
Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

137

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS (CASA DE PASSAGEM, CEAM, SINE E CONSELHO TUTELAR DE MINAÇU-GO.

143

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS SEREM DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS (CASA DE PASSAGEM, CEAM, SINE E CONSELHO TUTELAR) PRETENDE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DESSA FORMA, A PRESENTE AQUISIÇÃO DESTINA-SE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS REFERIDOS MATERIAIS QUE SÃO USADOS DIARIAMENTE PELOS SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO EM REUNIÕES, EVENTOS, ESCRITÓRIO E PARA USUÁRIOS, CONFORME ESTIMATIVA DE CONSUMO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM



144

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO.

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

A PRESENTE SOLUÇÃO, PARA ALÉM DO JÁ DESCRITO, SERVINDO COMO UTIL A ATIVIDADES DIÁRIAS, SERÁ POSSÍVEL MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATENDENDO TANTO ÀS NECESSIDADES DOS COLABORADORES QUANTO DO PÚBLICO EXTERNO NOS MAIS VARIADOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO CORRELATA À OBRIGATÓRIA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, SEM CAUSAR MAIORES RISCOS OU PREJUÍZOS



8. Demonstrativo do resultado pretendido.

POR MEIO DO PRESENTE OBJETO, OBJETIVA-SE PROPORCIONAR INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO. DESTA FORMA, AS INSTITUIÇÕES PODERÃO CUMPRIR SEU DEVER INSTITUCIONAL, COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, OFERECENDO À SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE RECONHECIDA, INCLUSIVE, OBSERVANDO-SE AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ADOTADAS, ENFIM PRIMANDO PELO INTERESSE PÚBLICO.

145

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

NÃO SE VISLUMBRA PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO HÁ CONTRATAÇÃO COM OBJETO DA AQUISIÇÃO.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, CONTEMPLAM ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA USADA NA CONFEÇÃO DOS PRODUTOS, CRITÉRIOS PARA ARMAZENAGEM E RECICLAGEM. ALÉM DISSO, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

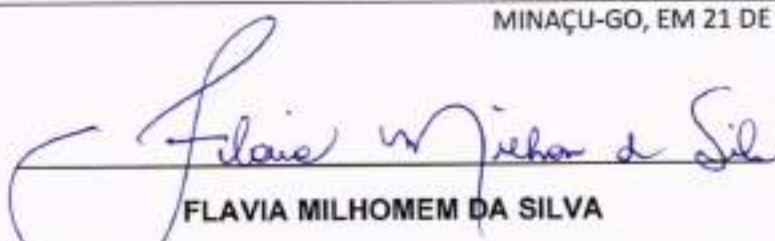
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÓBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO. PORTANTO, DECLARA-SE VIÁVEL E RAZOÁVEL A REALIZAÇÃO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 21 DE MAIO DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

146

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 21 DE MAIO DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins que a solicitação do pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Descartáveis, para SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamentos Vinculados (Ceam, Casa de Passagem, Conselho Tutelar e Sine) teve divergência, visto que o planejamento anual de contratação de 2026 foi programado em R\$ 25.000,00.

Justifica-se que o valor do pedido ultrapassou consideravelmente pelos seguintes motivos: alta no preço dos itens e adicionamento de novos itens que não tinha no pregão anterior, as quais são difíceis de prever e estimar, uma vez que não seguem uma constante. Sendo assim, a associação desses fatores acarretou o aumento do valor.

147

Portanto fez-se necessário o aumento do quantitativo de itens para o próximo pregão, para que seja possível atender as demandas de consumo SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamentos Vinculados.

Minaçu – GO, 03 de agosto de 2026


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social
Decreto nº 475/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



153

Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO CRAS – CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE NÃO HÁ LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS SEREM DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, O PROGRAMA CRAS PRETENDE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DESSA FORMA, A PRESENTE AQUISIÇÃO DESTINA-SE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS REFERIDOS MATERIAIS QUE SÃO USADOS DIARIAMENTE PELOS SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO EM REUNIÕES, EVENTOS, ESCRITÓRIO E PARA USUÁRIOS, CONFORME ESTIMATIVA DE CONSUMO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DOS PRODUTOS, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES. PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DO CRAS SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO.

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

A PRESENTE SOLUÇÃO, PARA ALÉM DO JÁ DESCRITO, SERVINDO COMO UTIL A ATIVIDADES DIÁRIAS, SERÁ POSSÍVEL MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATENDENDO TANTO ÀS NECESSIDADES DOS COLABORADORES QUANTO DO PÚBLICO EXTERNO NOS MAIS VARIADOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO CORRELATA À OBRIGATORIA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, SEM CAUSAR MAIORES RISCOS OU PREJUÍZOS AMBIENTAIS.

A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO DE

ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

POR MEIO DO PRESENTE OBJETO, OBJETIVA-SE PROPORCIONAR INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO. DESTA FORMA, AS INSTITUIÇÕES PODERÃO CUMPRIR SEU DEVER INSTITUCIONAL, COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, OFERECENDO À SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE RECONHECIDA, INCLUSIVE, OBSERVANDO-SE AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ADOTADAS, ENFIM PRIMANDO PELO INTERESSE PÚBLICO.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

DESIGNAR UM FISCAL PARA CADA SECRETARIA, BEM COMO ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS PARA QUE HAJA UM CONTROLE DOS PEDIDOS FEITOS MENSALMENTE.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO HÁ CONTRATAÇÃO COM OBJETO DA AQUISIÇÃO.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, CONTEMPLAM ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA USADA NA CONFECÇÃO DOS PRODUTOS, CRITÉRIOS PARA ARMAZENAGEM E RECICLAGEM. ALÉM DISSO, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÓBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.
PORTANTO, DECLARA-SE VIÁVEL E RAZOÁVEL A REALIZAÇÃO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 27 DE ABRIL DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

ANÁLISE DE RISCOS



1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 27 DE ABRIL DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a solicitação do pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Descartáveis, para Cras – Centro Referência De Assistência Social, teve divergência, visto que o planejamento anual de contratação de 2026 foi programado em R\$ 24.000,00.

Justifica-se que o valor do pedido ultrapassou consideravelmente pelos seguintes motivos: alta no preço dos itens e adicionamento de novos itens que não tinha no pregão anterior, as quais são difíceis de prever e estimar, uma vez que não seguem uma constante. Sendo assim, a associação desses fatores acarretou o aumento do valor.

157

Portanto fez-se necessário o aumento do quantitativo de itens para o próximo pregão, para que seja possível atender as demandas de consumo Cras – Centro Referência De Assistência Social

Minaçu – GO, 03 de agosto de 2026


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social
Decreto nº 475/2022

Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCATÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SCFV – SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS SEREM DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, O PROGRAMA SCFV PRETENDE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DESSA FORMA, A PRESENTE AQUISIÇÃO DESTINA-SE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS REFERIDOS MATERIAIS QUE SÃO USADOS DIARIAMENTE PELOS SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO EM REUNIÕES, EVENTOS, ESCRITÓRIO E PARA USUÁRIOS, CONFORME ESTIMATIVA DE CONSUMO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
--	-----



É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

163

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO.

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

A PRESENTE SOLUÇÃO, PARA ALÉM DO JÁ DESCRITO, SERVINDO COMO UTIL A ATIVIDADES DIÁRIAS, SERÁ POSSÍVEL MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATENDENDO TANTO ÀS NECESSIDADES DOS COLABORADORES QUANTO DO PÚBLICO EXTERNO NOS MAIS VARIADOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO CORRELATA À OBRIGATÓRIA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, SEM CAUSAR MAIORES RISCOS OU PREJUÍZOS AMBIENTAIS.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

POR MEIO DO PRESENTE OBJETO, OBJETIVA-SE PROPORCIONAR INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO. DESTA FORMA, AS INSTITUIÇÕES PODERÃO CUMPRIR SEU DEVER INSTITUCIONAL,



COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, OFERECENDO À SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE RECONHECIDA, INCLUSIVE, OBSERVANDO-SE AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ADOTADAS, ENFIM PRIMANDO PELO INTERESSE PÚBLICO.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

NÃO SE VISLUMBRA PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO HÁ CONTRATAÇÃO COM OBJETO DA AQUISIÇÃO.

164

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, CONTEMPLAM ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA USADA NA CONFEÇÃO DOS PRODUTOS, CRITÉRIOS PARA ARMAZENAGEM E RECICLAGEM. ALÉM DISSO, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

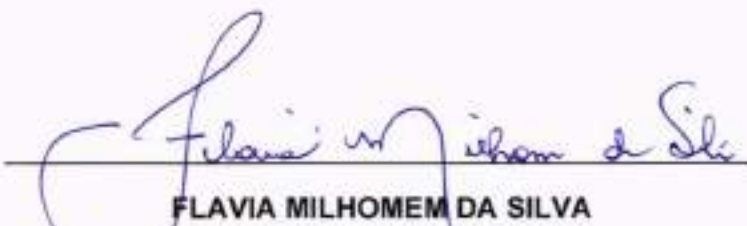
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÓBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.
PORTANTO, DECLARA-SE VIÁVEL E RAZOÁVEL A REALIZAÇÃO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 21 DE MAIO DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 21 DE MAIO DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a solicitação do pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Descartáveis, para SCFV – Serviços Convivência, Fortalecimento de Vínculos, teve divergência, visto que o planejamento anual de contratação de 2026 foi programado em R\$ 15.000,00.

Justifica-se que o valor do pedido ultrapassou consideravelmente pelos seguintes motivos: alta no preço dos itens e adicionamento de novos itens que não tinha no pregão anterior, as quais são difíceis de prever e estimar, uma vez que não seguem uma constante. Sendo assim, a associação desses fatores acarretou o aumento do valor.

Portanto fez-se necessário o aumento do quantitativo de itens para o próximo pregão, para que seja possível atender as demandas de consumo SCFV – Serviços Convivência, Fortalecimento de Vínculos.

Minaçu – GO, 03 de agosto de 2026


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social
Decreto nº 475/2022

Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO CREAS – CENTRO REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS SEREM DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, O PROGRAMA CREAS PRETENDE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DESSA FORMA, A PRESENTE AQUISIÇÃO DESTINA-SE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS REFERIDOS MATERIAIS QUE SÃO USADOS DIARIAMENTE PELOS SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO EM REUNIÕES, EVENTOS, ESCRITÓRIO E PARA USUÁRIOS, CONFORME ESTIMATIVA DE CONSUMO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

173

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTES ARTIGOS, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAIS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

A PRESENTE SOLUÇÃO, PARA ALÉM DO JÁ DESCRITO, SERVINDO COMO UTIL A ATIVIDADES DIÁRIAS, SERÁ POSSÍVEL MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATENDENDO TANTO ÀS NECESSIDADES DOS COLABORADORES QUANTO DO PÚBLICO EXTERNO NOS MAIS VARIADOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO CORRELATA À OBRIGATORIA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, SEM CAUSAR MAIORES RISCOS OU PREJUÍZOS AMBIENTAIS.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

POR MEIO DO PRESENTE OBJETO, OBJETIVA-SE PROPORCIONAR INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO. DESTA FORMA, AS INSTITUIÇÕES PODERÃO CUMPRIR SEU DEVER INSTITUCIONAL, COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, OFERECENDO À SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE RECONHECIDA, INCLUSIVE, OBSERVANDO-SE AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ADOTADAS, ENFIM PRIMANDO PELO INTERESSE PÚBLICO.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

NÃO SE VISLUMBRA PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO HÁ CONTRATAÇÃO COM OBJETO DA AQUISIÇÃO.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, CONTEMPLAM ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA USADA NA CONFECÇÃO DOS PRODUTOS, CRITÉRIOS PARA ARMAZENAGEM E RECICLAGEM. ALÉM DISSO, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

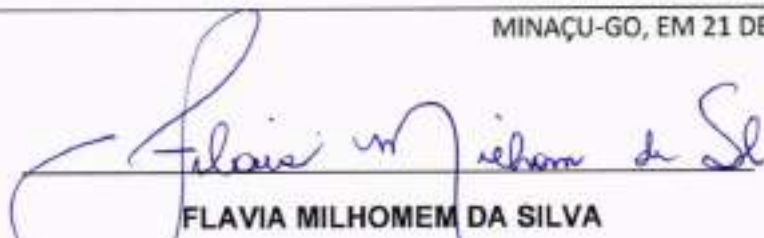
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÓBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO. PORTANTO, DECLARA-SE VIÁVEL E RAZOÁVEL A REALIZAÇÃO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 21 DE MAIO DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

175

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 21 DE MAIO DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a solicitação do pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Descartáveis, para Creas – Centro Referência Especial De Assistência Social, teve divergência, visto que o planejamento anual de contratação de 2026 foi programado em R\$ 20.000,00.

Justifica-se que o valor do pedido ultrapassou consideravelmente pelos seguintes motivos: alta no preço dos itens e adicionamento de novos itens que não tinha no pregão anterior, as quais são difíceis de prever e estimar, uma vez que não seguem uma constante. Sendo assim, a associação desses fatores acarretou o aumento do valor.

Portanto fez-se necessário o aumento do quantitativo de itens para o próximo pregão, para que seja possível atender as demandas de consumo Creas – Centro Referência Especial De Assistência Social

Minaçu – GO, 03 de agosto de 2026


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social
Decreto nº 475/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS SEREM DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRETENDE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DESSA FORMA, A PRESENTE AQUISIÇÃO DESTINA-SE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS REFERIDOS MATERIAIS QUE SÃO USADOS DIARIAMENTE PELOS SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO EM REUNIÕES, EVENTOS, ESCRITÓRIO E PARA USUÁRIOS, CONFORME ESTIMATIVA DE CONSUMO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

181

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

182

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO.

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

A PRESENTE SOLUÇÃO, PARA ALÉM DO JÁ DESCRITO, SERVINDO COMO UTIL A ATIVIDADES DIÁRIAS, SERÁ POSSÍVEL MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATENDENDO TANTO ÀS NECESSIDADES DOS COLABORADORES QUANTO DO PÚBLICO EXTERNO NOS MAIS VARIADOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO CORRELATA À OBRIGATORIA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL,

SEM CAUSAR MAIORES RISCOS OU PREJUÍZOS AMBIENTAIS.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

POR MEIO DO PRESENTE OBJETO, OBJETIVA-SE PROPORCIONAR INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO. DESTA FORMA, AS INSTITUIÇÕES PODERÃO CUMPRIR SEU DEVER INSTITUCIONAL, COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, OFERECENDO À SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE RECONHECIDA, INCLUSIVE, OBSERVANDO-SE AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ADOTADAS, ENFIM PRIMANDO PELO INTERESSE PÚBLICO.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

NÃO SE VISLUMBRA PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO HÁ CONTRATAÇÃO COM OBJETO DA AQUISIÇÃO.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, CONTEMPLAM ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA USADA NA CONFECÇÃO DOS PRODUTOS, CRITÉRIOS PARA ARMAZENAGEM E RECICLAGEM. ALÉM DISSO, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÓBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.
PORTANTO, DECLARA-SE VIÁVEL E RAZOÁVEL A REALIZAÇÃO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 21 DE MAIO DE 2026.



FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

ANÁLISE DE RISCOS



1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

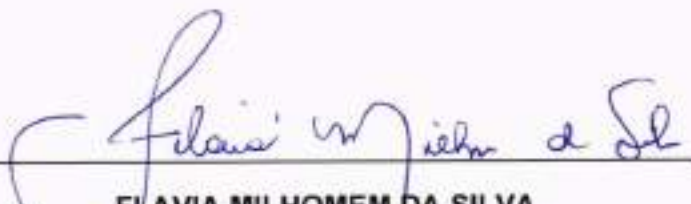
184

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 21 DE MAIO DE 2026.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a solicitação do pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Descartáveis, para PCF – Programa Criança Feliz teve divergência, visto que o planejamento anual de contratação de 2026 foi programado em R\$ 15.000,00.

Justifica-se que o valor do pedido ultrapassou consideravelmente pelos seguintes motivos: alta no preço dos itens e adicionamento de novos itens que não tinha no pregão anterior, as quais são difíceis de prever e estimar, uma vez que não seguem uma constante. Sendo assim, a associação desses fatores acarretou o aumento do valor.

Portanto fez-se necessário o aumento do quantitativo de itens para o próximo pregão, para que seja possível atender as demandas de consumo PCF – Programa Criança Feliz.

Minaçu – GO, 03 de agosto de 2026


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social
Decreto nº 475/2022